



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 129/11

Interessado: Departamento de Matemática.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 21/11/2011 para sua 24^a. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 089109 – Cálculo 1 (DM) para alunos que cursarem a disciplina 344001 – Cálculo Diferencial e Integral 1 (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S e ao DM, para ciência.